
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº56/GAB/CGM/2023

PORTARIA Nº 56/GAB/CGM/2023
Porto Velho, 24 de agosto de 2023.

Substituir servidor da Portaria nº 38/GAB/CGM/2023 a qual designa servidores para realizar trabalho de Avaliação Operacional.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar n. 882, de 25 de fevereiro de 2022, compete à Controladoria Geral do Município a adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, à gestão de riscos, ao controle interno, à auditoria pública e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38/GAB/CGM/2023 que designou servidores para realizar trabalho de avaliação operacional visando a obtenção e a avaliação de evidências a respeito da eficiência e da eficácia nas atividades de gestão e fiscalização realizadas no Contrato nº 023/PGM/2023, Processo nº 00600.00016135.2022-32-e.

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR o servidor Júlio Cezar Aymoto Valente, matrícula 1005486, Gerente de Divisão de Auditoria de Obras pela servidora Iasmine Taiza Braga de Sá Costa, matrícula n. 1005627, Gerente de Divisão de Auditoria de Obras, para prestar apoio ao referido trabalho de avaliação operacional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor

JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controladora Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:06884873

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2023. Edição 3547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>